
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº. 063/DCT/SEMAD PORTO VELHO-RO, 19 DE JUNHO DE
2023.

Designa servidor para exercer a função de
Agente Federativo do Núcleo da Escola
Federativa no Município de Porto Velho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das atribuições legais, conforme art. 4º, inciso XVI, do Decreto nº. 15.715/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, nº 2405 de 26/02/2019.

CONSIDERANDO o *Decreto nº 18.794 de 14 de Fevereiro de 2023*, que dispõe sobre a instituição do Núcleo da Escola Federativa na Prefeitura do Município de Porto Velho e dá outras providências.

CONSIDERANDO o *Decreto de exoneração nº 10.389/I*, da servidora Ilcimara Cristina da Silva Ribeiro, publicado no D.O.M nº 3460, de 26 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o *DECRETO de nomeação Nº 10.390/I*, do servidor Hailton da Luz Alves de Farias Filho no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Capacitação e Treinamento na Secretaria Municipal de Administração, publicado no D.O.M nº 3460, de 26 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **Hailton da Luz Alves de Farias Filho**, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Capacitação e Treinamento – DCT, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, matrícula nº 1005419, para exercer a função de Agente Federativo do Núcleo Municipal da Escola Federativa.

Art. 2º. Revoga-se a *Portaria nº 024 DCT/ASTE/CAB/SEMAD*, de 17 de fevereiro de 2023, que designava a servidora Ilcimara Cristina da Silva Ribeiro como Agente Federativo do Núcleo da Escola Federativa no Município de Porto Velho, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/02/2023, edição 3416.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01.06.2023.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:FD4F2503

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/06/2023. Edição 3498

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>